



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 457 de 15/03/2019 - Consu

Cria curso de Pós-Graduação Lato Sensu presencial, para oferta na Universidade Positivo (UP).

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso presencial de Pós-Graduação *Lato Sensu* presencial, nível Especialização, intitulado **Direito Contemporâneo com Ênfase em Direito Público**, com carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, ofertado pela UP, *in company*.

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de março de 2019.

Prof. José Pjo Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)